



**DECRETO Nº 048/2025  
DE 01 DE JULHO DE 2025**

**CÓPIA**

**“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores realizados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.**

O senhor **ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 71 inciso VIII, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Tuiuti, Lei 151/1998 artigo 6º, § 2º, da Lei Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica delegada competência a **Sra. Tatiane Cusinato Dias RG 42.594.504-2, CPF 220.770.838-16** em conjunto a Vossa Excelência Alexandre Tadeu Gonçalves RG 33.664.656-2 CPF 311.484.728-51, abrir e movimentar conta corrente, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, transferências entre contas correntes de qualquer titularidade, solicitar extratos de investimentos, liberação de arquivos de pagamentos, receber arquivos e retorno bancário, assinar e solicitar talões de cheques e demais documentos que se fizerem necessários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Social de Solidariedade, como: pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço, solicitar saldos extratos e comprovantes,



efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, transferências entre contas correntes de qualquer titularidade, transferências entre contas de mesma titularidade, solicitar extrato de investimento, liberação de arquivos de pagamento, entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições bancárias distintas, ordens bancárias, ordem de câmbio, ficam delegadas e serão efetuadas em conjunto se necessário, em ordem subsequente, pelos responsáveis abaixo destinados:

I – Everton Luis Ferreira de Oliveira, RG 33.421.266-2, CPF 299.729.328-69, Chefe do Departamento Administrativo e Finanças.

II – Maria Milena Colombo, RG 56.226.280-5, CPF 490.613.208-10, Contadora.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tuiuti/SP, 01 de julho de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.